



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

Estado de São Paulo

**Secretaria de Cultura**

Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Reparos Diversos em Paredes Laterais da Platibanda do Teatro Municipal Castro Alves**

#### **1. OBJETO:**

Sanar infiltrações em paredes/telhado.

#### **2. DA FORMA DE EXECUÇÃO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços:

- 2.1 Remoção de trincas da parede (platibanda) do lado interno e acima da cobertura do telhado, com aplicação de tela metálica tipo viveiro de pássaros e argamassa.
- 2.2 Reparo em calhas danificadas por queda de moldura superior da parede (platibanda), ocorrida em 2023.

#### **3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

Medições e visitas no local.

#### **4. DO RESULTADO A SER ATINGIDO:**

Reparos diversos para sanar infiltrações nas paredes e telhados do Teatro Municipal Castro Alves, para proteção do prédio, antes do período de chuvas.

#### **5. FORNECIMENTO DO CONTRATADO**

- 5.1. Fornecimento de todo ferramental, material e mão de obra necessária na execução dos serviços;
- 5.2. Todo pessoal técnico especializado a realização dos trabalhos (profissionais da área, etc);
- 5.3. Os serviços serão realizados no período diurno das 07:15hs às 17:00hs, sendo 01:00h de almoço;

Rua Anita Garibaldi, 75 – Centro – CEP: 16010-280 - Fone: (18) 3637-3736

[www.smculturaaracatuba.blogspot.com.br](http://www.smculturaaracatuba.blogspot.com.br) / [secretaria.cultura@aracatuba.sp.gov.br](mailto:secretaria.cultura@aracatuba.sp.gov.br)



# **Prefeitura Municipal de Araçatuba**

Estado de São Paulo

## **Secretaria de Cultura**

Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro



- 5.4. As datas de execução dos serviços deverão ser confirmadas e agendadas, via e-mail, enviado para a empresa em até 10 de antecedência.

### **6. FORNECIMENTO DA CONTRATANTE**

- 6.1. Agendar o início dos trabalhos diários a partir das 07:00hs;  
6.2. A contratante deverá deixar o local disponível e limpo, sem equipamentos ou acessórios que interfiram na realização dos serviços;  
6.3. Disponibilizar pontos de rede elétrica e água para utilização da contratante se necessário;

### **7. FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias após atesto da nota fiscal de serviço.

### **8. PRAZO DE ENTREGA**

Até 10 dias após emissão da ordem de serviço.

### **9. VALOR ESTIMADO**

R\$ 6.644,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), de acordo com o orçamento enviado pelo fornecedor, após medições e visitas no local.